



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 71/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre anulação de saldo orçamentário no orçamento da Câmara Municipal de Conquista na forma que especifica e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, vereador Airton Lucas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e com a Lei Orgânica do Município de Conquista, e demais legislações de Direito Administrativo,

CONSIDERANDO que o orçamento previsto para o exercício de 2025, conforme a Lei Municipal nº 1.436/2024, de 21 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), foi fixado no montante de R\$ 3.587.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais);

CONSIDERANDO que o valor efetivamente repassado à Câmara Municipal a título de duodécimo no exercício de 2025 foi de R\$ 3.351.456,71 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), fixado nos termos do art. 29-A da Constituição Federal de 1988, com base na receita efetivamente apurada no período de janeiro a dezembro de 2024, observado o limite de 7% da soma da receita tributária e das transferências do exercício anterior, e que, conforme informado em ofício conjunto dos setores contábil, jurídico e administrativo da Prefeitura Municipal de Conquista, houve uma variação negativa de R\$ 235.543,29 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) em relação ao valor orçado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam parcialmente anulados os saldos orçamentários da Câmara Municipal de Conquista, conforme dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo, com os respectivos valores.



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Saldo anulado
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	R\$ 19.750,00
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	03	R\$ 1.500,00
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.93 Indenizações e Restituições	05	R\$ 10.794,43
01.002 - Secretaria	01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da CMC Câmara 3.4.4.90.30 Material de Consumo	06	R\$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da CMC Câmara 3.4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	07	R\$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da CMC Câmara 3.4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	R\$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10	R\$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	R\$ 80.081,38



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13	R\$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	15	R\$ 31.663,49
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16	R\$ 2.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	17	R\$ 2.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	18	R\$ 722,38
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	19	R\$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.30 Material de Consumo	20	R\$ 9.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	21	R\$ 4.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	R\$ 13.753,99



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	R\$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.46 Auxílio- Alimentação	26	R\$ 10.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.93 Indenizações e Restituições	29	R\$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.4.4.90.30 Material de Consumo	30	R\$ 4.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31	R\$ 1.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	33	R\$ 5.277,62

TOTAL R\$ 235.543,29

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Conquista-MG, 15 de dezembro de 2025.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista